

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 02/02/2018 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 069/2014

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, a Licença Ambiental de Instalação nº 2514 de 12/01/2018, para Duplicação na Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), localizada nos municípios de Vargem Grande Paulista, Cotia e Ibiúna/SP, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.